



EDITAL Nº 024/2009-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no site www.daa.uem.br, no dia 16/3/2009.

Marcelo Augusto Oliveira de Castro
Secretário da DAA

Publica vagas e procedimentos relativos à **20ª Chamada dos Concursos Vestibulares de Inverno e Verão/2008**, para solicitação de vaga e matrícula de candidatos classificados como subseqüentes em lista de espera, para ingresso nos cursos de graduação, período letivo 2009.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o disposto na [Resolução nº 136/2007-CEP](#), que aprova o regulamento do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM e na [Resolução nº 016/98-CEP](#) que dispõe sobre o concurso vestibular de inverno;

o Manual do Candidato ao Concurso Vestibular de Verão/2008, publicado no endereço eletrônico www.cvu.uem.br;

o Manual de Matrícula de Calouros dos cursos de graduação, publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br

o [Edital nº 30/2008-DAA](#), que estabelece prazos para convocações de chamadas regulares e extraordinárias de candidatos classificados em lista de espera dos concursos vestibulares de inverno e verão/2008.

TORNA PÚBLICO:

A **20ª Chamada dos Concursos Vestibulares de Inverno e Verão/2008**, contendo o número de vagas por curso, turno e câmpus, os procedimentos e prazos para solicitação de vagas, matrícula e encaminhamento de documentação à DAA, de candidatos classificados como subseqüentes em lista de espera, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2009.

1. VAGAS

1.1. As vagas são oriundas da não efetivação de matrícula de candidatos nos prazos estabelecidos para a chamada anterior e de cancelamentos de matrícula, por iniciativa do aluno ou pela UEM, por irregularidades na documentação.

2. SOLICITAÇÃO DE VAGA

2.1. A solicitação de vaga deve ser **efetuada exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no **dia 16 de março de 2009, das 14 às 23 horas e 59 minutos**. A solicitação se concretiza somente com a geração do "Comprovante de Solicitação de Vaga" pelo sistema, sendo recomendado sua impressão.

2.2. Para **efetuar a solicitação de vaga** o candidato deve, no prazo e horários estabelecidos neste Edital, adotar os seguintes procedimentos:

2.2.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br e clicar em "VESTIBULAR UEM 2008 - INVERNO E VERÃO - MATRÍCULA E SOBRA DE VAGAS"



- 2.2.2. acessar o relatório de sobra de vagas e verificar a existência de vaga no curso para o qual prestou vestibular. São publicados sempre dois relatórios de vagas, uma para o vestibular de inverno e outro para o de verão;
- 2.2.3. tomar ciência das normas contidas neste Edital referente à chamada;
- 2.2.4. clicar o *link* próprio para solicitar vaga;
- 2.2.5. digitar o número da inscrição no vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição do vestibular; clicar em confirmar;
- 2.2.6. imprimir o comprovante de “Solicitação de Vaga”;
- 2.2.7. acompanhar o resultado da solicitação na data estabelecida e efetuar matrícula, no caso de aprovação como subsequente, seguindo as orientações deste Edital e as do sistema de matrícula.

2.3. Podem solicitar vaga somente os candidatos classificados em lista de espera dos concursos vestibulares de inverno e de verão/2008.

2.4. No caso do candidato constar em lista de espera dos concursos vestibulares de inverno e de verão, existindo vaga, pode ser efetuada solicitação para os dois concursos vestibulares e, no caso de aprovação como subsequente nos dois concursos deve ser efetuada apenas uma matrícula. Constatada a existência de duas matrículas de um mesmo candidato, a DAA procede o cancelamento da matrícula referente ao vestibular de inverno.

2.5. O candidato classificado como subsequente no limite das vagas publicadas que deixar de efetuar a solicitação de vaga ou não efetuar sua matrícula, perde o direito à vaga de subsequente, ficando eliminado do processo de convocações nas chamadas posteriores.

3. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

3.1. O Resultado da solicitação de vaga será publicado no dia **17 de março de 2009 às 14 horas**, no endereço eletrônico **www.daa.uem.br**.

3.2. O candidato aprovado no processo de solicitação de vaga **deve efetuar a matrícula, exclusivamente via internet**, no mesmo endereço eletrônico, **www.daa.uem.br**, no **dia 17 de março de 2009 das 14 até às 23 horas e 59 minutos**.

3.3. Para efetuar a matrícula o candidato deve, no prazo e horários estabelecidos, adotar os seguintes procedimentos:

- 3.3.1. acessar o endereço eletrônico www.uem.br;
- 3.3.2. clicar no link próprio para matrícula de calouros - “VESTIBULAR UEM 2008 - INVERNO E VERÃO - MATRÍCULA E SOBRA DE VAGAS”.
- 3.3.3. acessar o relatório de “Resultado de Solicitação de Vaga”. No caso de deferimento da solicitação o candidato deve clicar no *link* “efetuar matrícula” disponível no nome dos candidatos aprovados. O sistema abre o *menu do aluno* para efetivação da matrícula em três etapas, todas obrigatórias;
- 3.3.4. digitar o número do CPF;



- 3.3.5. preencher os formulários apresentados pelo sistema referentes à documentação, dados pessoais, etc;
- 3.3.6. imprimir Termo de Compromisso de Documentação Pendente, se for o caso;
- 3.3.7. imprimir o Requerimento de Matrícula;
- 3.3.8. imprimir as etiquetas de endereçamento para envio da documentação à DAA;
- 3.3.9. imprimir o comprovante de Registro e Matrícula;
- 3.3.10. imprimir o Termo de Compromisso Educacional.

3.4. Concluída a efetivação da matrícula, via internet, e de posse das etiquetas de endereçamento, o candidato deve encaminhar, via Correios ou outra forma de postagem, em envelope lacrado, até o **até 18 de março de 2009**, a seguinte documentação à DAA:

- 3.4.1. Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
- 3.4.2. uma fotocópia autenticada da Cédula de identidade;
- 3.4.3. uma fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.4.4. uma fotocópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;
- 3.4.5. uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio, com carga horária e notas das disciplinas de todas as séries e atestado de Conclusão do Ensino Médio;
- 3.4.6. Termo de Compromisso de Documentação Pendente, no caso do candidato não estiver de posse de algum documento. O referido Termo é gerado pelo sistema e deve ser impresso e assinado;
- 3.4.7. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.

3.5. Se o candidato aprovado pertencer ao corpo discente da UEM, deve encaminhar, no envelope de matrícula, cópia ou número do RA, informando que é aluno da UEM.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. O “Horário e local de aulas” será disponibilizado, via internet, para consulta e impressão em até 3 dias úteis após o término do prazo para efetivação de matrícula. Para consulta e impressão do Horário de Aulas o aluno deve acessar seu e-mail da UEM, gerado no ato da matrícula.

4.2. O candidato classificado em “lista de espera” fica advertido que:

- 4.2.1. a observância dos prazos previstos para solicitação de vaga, matrícula e encaminhamento da documentação exigida é de sua inteira responsabilidade;
- 4.2.2. todos os procedimentos referentes à publicação de editais pela DAA, solicitação de vaga, matrícula, consulta de resultados, escala de convocações e demais procedimentos, são publicados e efetuados exclusivamente via internet. Eventuais comunicações por via eletrônica da DAA ao candidato referente ao processo seletivo, têm caráter meramente complementar, não afastando sua



responsabilidade de manter-se informado pelos meios referidos no neste Edital;

- 4.2.3. a entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela DAA;
- 4.2.4. a apresentação de documentos inidôneos para matrícula ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou seu representante, implicarão, a qualquer época, no cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal;

4.3. A concretização da solicitação de vaga e matrícula implica no conhecimento expresso e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da solicitação de vaga, matrícula e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no endereço eletrônico www.daa.uem.br, independente de qualquer comunicação realizada por outro meio pela DAA.

4.5. A UEM/DAA não se responsabiliza por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a geração e impressão do Comprovante de Solicitação de Vaga ou de Matrícula.

Publique-se.

Maringá, 16 de março 2009.

José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos